

ATO Nº 435/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/16826 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora MARIA MARGARETE SILVA, matrícula funcional nº 63496/011, RG Nº 1XXXXXX-3 SJ/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E.E. Oswaldita Eliza Teixeira Couto, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 144abf3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar